TERMO ADITIVO Nº 0019/2022 – PROPOSTA Nº 0052/2022 - AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0002/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: *MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA*
CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93
Autoridade Máxima do Órgão: *Antônio Takashi Sasada (ANTIAN)*
Cargo: *Prefeito*
CPF: [redacted]
Gestor da Parceria: *Egydio Tonini Nogueira Neto*
Cargo: *Diretor Municipal*
CPF: [redacted]
Designação: MUNICÍPIO

ENTIDADE CONVENIADA: *SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA*
CNPJ/MF nº 53.638.649/0001-07
Autoridade Máxima da Entidade: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho
Cargo: *Provedor*
CPF: [redacted]
Designação: CONVENIADA

O MUNICÍPIO e a CONVENIADA resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3013/2022 e em observância às disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos e nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, e da Lei Municipal nº 3.385, de 22 de junho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto: *a execução, pela CONVENIADA, de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O presente instrumento vigorará de *1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2026*, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO

3.1 Os recursos necessários às despesas decorrentes serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0029.2027.000 – Parceiros do SUS MAC

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

05 – Fonte de Recurso Federal

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

4.1 O valor global do instrumento para o período pactuado será de *R$ 362.541,00 (trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e um reais)*, e a movimentação realizada na(s) conta(s) bancária(s) aberta(s) para esse fim, na seguinte forma:

Banco Brasil 001, Agência 0105-8, Conta-Corrente 4[redacted]-1 / Emenda Federal / Valor R$ 362.541,00.

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR

5.1 Tem como gestor desta parceria o Sr(a). *EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO, CPF* [redacted]

CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO

6.1 Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de *R$ 362.541,00 (trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e um reais)*, para realização de exames médicos, conforme solicitação do Gestor da Parceria, por intermédio do Ofício SMAC nº 242/2022, de 29 de setembro de 2022, e nos termos da Portaria GM-MS nº 1.452, de 14 de junho de 2022, que habilita o MUNICÍPIO a receber recursos referentes à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observado o disposto no Capítulo II da Portaria GM-MS nº 684, de 30 de março de 2022.

6.2 O aditamento tem como fundamento a solicitação do(a) Gestor da Parceria, conforme Ofício SMAC nº 289/2022, de 25 de novembro de 2022.

6.3 O repasse do recurso financeiro será conforme o previsto no cronograma de desembolso do plano de trabalho.

6.4 Os efeitos financeiros deste aditamento vigoram a partir de 1º de dezembro de 2022 até 31 de maio de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 A eficácia do presente instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Diário Oficial do Estado (DOE), a qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Paraguaçu Paulista-SP, 29 de novembro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO
Dirigente

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Diretor(a) do Departamento

Maria Angelica Marques dos Santos
Testemunha 1

Cristina da Cunha Alfredo Fernandes
Testemunha 2

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 02/2021

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R$ 362.541,00

EXERCÍCIO (1): 2022

ADVOGADO(S)/Nº OAB/ E-MAIL: (2) (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, 29 de novembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:
Nome: Antonio Takashi Sasada (Antian)
Cargo: Prefeito
CPF: [redacted]

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:
Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto
Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde
CPF: [redacted]

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho
Cargo: Provedor
CPF: [redacted]

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:
Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto
Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde
CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE CONVENIADA:
Nome: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho
Cargo: Provedor
CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

(Redação dada pela Resolução TCESP nº 11/2021)

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
CNPJ: 53.638.649/0001-07
Rua Caramuru, nº 568 - Centro Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19.700-023
Tel: 0(xx)18 3247-1133
Web: http://www.hospitalparaguacu.com.br
e-mail: stacasappta@netonne.com.br

1	DADOS CADASTRAIS	
1.1	**Identificação do Proponente**	
	Razão Social	*SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA*
	CNPJ	*53.638.649/0001-07*
	Data de Abertura (CNPJ)	*14/06/2003*
	Código da Atividade Principal (CNPJ)	*86.10-1-01*
	Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	*Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências*
	DDD	*18*
	Telefone	*32471133*
	E-mail Institucional	*scppta@hotmail.com*
	Site Institucional	*www.hospitalparaguacu.com.br*
	Redes Sociais	*Facebook*
	Endereço	*Rua Caramuru, nº. 568*
	Bairro	*Centro*
	Município	*Paraguaçu Paulista*
	Estado	*SP*
	CEP	*19700-023*
	Banco (nome)	
	Nº Agência (com dígito)	
	Nº da Conta-corrente (com dígito)	
	Período Mandato Atual Diretoria	*13/03/2022 a 17/03/2024*
	Conselho Municipal vinculado	*S/N*
	Nº Registro no Conselho Municipal	*S/R*
	Data de Validade do Registro	*s/data*
	Informações Complementares	*Participação e representação no Conselho Municipal de Saúde*

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

CNPJ: 53.638.649/0001-07

Rua Caramuru, nº 568 - Centro Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19.700-023

Tel: 0(xx)18 3247-1133

Web: http://www.hospitalparaguacu.com.br

e-mail: stacasappta@netonne.com.br

1.2	Identificação do Responsável Legal
Nome	*GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO*
Cargo	*Provedor*
CPF	[redacted]
RG	[redacted]
Órgão Expedidor	*SSP/SP*
E-mail	[redacted]
Celular	[redacted]
Endereço	[redacted]
Municipio	*Paraguaçu Paulista*
Estado	*SP*
CEP	[redacted]

1.3	Identificação do Responsável Técnico
Nome	*Toufic Haddad*
Cargo	*Diretor Técnico*
CPF	[redacted]
RG	[redacted]
Órgão Expedidor	*SSP/SP*
E-mail	[redacted]
Celular	[redacted]
Endereço	[redacted]
Municipio	*Paraguaçu Paulista*
Estado	*SP*
CEP	[redacted]

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
CNPJ: 53.638.649/0001-07
Rua Caramuru, nº 568 - Centro Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19.700-023
Tel: 0(xx)18 3247-1133
Web: http://www.hospitalparaguacu.com.br
e-mail: stacasapptar@netonne.com.br

2	DADOS DO SERVIÇO	
2.1	Dados Gerais	
	Tipo	*Serviço Hospitalar*
	Modalidade	*Média Complexidade*
	Programa	*Assistência à Saúde*
	Inicio da Atividade	*18/05/1947*
	Público-alvo	*população aproximada de 50 mil habitantes*
	Capacidade Atendimento / Mês	*Aproximadamente: Pronto Atendimento (6.672 Atendimentos e Consultas), Ambulatorial (62 723 Procedime*
	Local de Execução	*Santa Casa de Paraguaçu Paulista*
	Área de Abrangência	*É um hospital privado filantrópico cadastrado sob CNES sob o nº 2082519 junto ao Ministério da Saúde e é referência aos municipios de Lutécia, Cruzália, Maracai e Borá e, pertence a DRS IX Marília -*
	Funcionamento: Dias da Semana	*Segunda a Domingo*
	- Horários	*24 horas*
	Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)	*SIM*
	- Forma	*Pesquisa de Satisfação - diária*
	- Periodicidade	*Apresentação de Relatório Mensal*

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
CNPJ: 53.638.649/0001-07
Rua Caramuru, nº 568 - Centro Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19.700-023
Tel: 0(xx)18 3247-1133
Web: http://www.hospitalparaguacu.com.br
e-mail: stacasappta@netonne.com.br

2.2 **Estrutura Administrativa e Operacional**

Recursos Administrativos (Gestão e Fiscal)		Recursos Físicos (Instalações)		Recursos Materiais (Equipamentos)	
Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função	Tipo	Quantidade	Tipo	Quantidade
Provedor	*Gestão*	*quarto Ala 100 Clinica Cirúrgica*	*15*	*MESA OPERADORA DE PABX C/ 64 RAMAIS*	*1*
Vice-Provedor	*Gestão*	*Banheiro quarto Ala 100 Clinica Cirúrgica*	*15*	*ARMARIO DE MADEIRA C/2 PORTAS DE CORRER DE V*	*1*
Procurador Jurídico	*Gestão*	*Banheiros social Ala 100 Clinica Cirúrgica*	*2*	*ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS*	*1*
Presidente	*Gestão*	*Consultorio médico Ala 100 Clinica Cirúrgica*	*1*	*ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS*	*1*
Vice - Presidente	*Gestão*	*Banheiro consultório Ala 100 Clinica Cirúrgica*	*1*	*ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS*	*1*
Secretário	*Gestão*	*Posto Médico/Enfermagem Ala 100 Clinica Cirúrgica*	*1*	*MAQUINA DE ESCREVER MANUAL*	*1*
2º Secretário	*Gestão*	*Copa Ala 100 Clinica Cirúrgica*	*1*	*CADEIRA FIXA EM CORVIM PRETO*	*1*
1º Tesoureiro	*Gestão*	*Expurgo Ala 100 Clinica Cirúrgica*	*1*	*CADEIRA FIXA C/ BRACO MARROM*	*1*
2º Tesoureiro	*Gestão*	*Rouparia Ala 100 Clinica Cirúrgica*	*1*	*MESA REVESTIDA DE FORMICA C/ESTRUTURA DE FER*	*1*

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAU
CNPJ: 53.638.649/0001-07
Rua Caramuru, nº 568 - Centro Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19.700-023
Tel: 0(xx)18 3247-1133
Web: http://www.hospitalparaguacu.com.br
e-mail: stacasappta@netonne.com.br

2.2 Recursos Humanos

Relação Funcionários:

Função/Cargo	Remuneração R$	Carga Horária/Semana	Dia de Trabalho	Horário de Trabalho
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	*0*	*44h Semanais*	*SEG a DOM*	*06:50 as 15:00*
Faxineiro	*0*	*44h Semanais*	*SEG a DOM*	*06:50 as 15:00*
TECNICO EM RADIOLOGIA	*0*	*24h Semanais*	*SEG a DOM*	*23:45 as 06:00*
Recepcionista	*0*	*44h Semanais*	*SEG a DOM*	*14:50 as 23:00*
TÉCNICO DE GESSO	*0*	*44h Semanais*	*SEG a DOM*	*06:50 as 15:00*
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	*0*	*44h Semanais*	*SEG a DOM*	*06:50 as 15:00*
Faxineiro	*0,00*	*44h Semanais*	*SEG a DOM*	*06:50 as 15:00*
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	0	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	0	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	0	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	0	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmaceutico	0	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	0	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	0	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	0	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	0	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	0	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	0	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Nutricionista	0	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
GERENTE SETOR FINANCEIRO	0	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Copeiro de hospital	0	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	0	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	0	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	0	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	0	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	0	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	0	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	0	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	0	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	0	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
CNPJ: 53.638.649/0001-07
Rua Caramuru, nº 568 - Centro Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19.700-023
Tel: 0(xx)18 3247-1133
Web: http://www.hospitalparaguacu.com.br
e-mail: stacasappta@netonne.com.br

3 PROJETO OU ATIVIDADE

3.1 Identificação

Título	*Exames Externos – Portaria GM/MS n 1452 de 14 de junho de 2022*
Período de Execução (Meses)	*06 meses - a partir do recebimento do recurso*
Objeto	*Serviços médicos-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/ emergências quando for o caso.*
Público-alvo	*Usuários SUS*
Local de Execução	*Rua Caramuru, 568, Centro, CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista-SP (Sede da Entidade)*

3.2 Descrição da Realidade Objeto da Parceria

"A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é uma associação civil, sem fins lucrativos e com objetivos filantrópicos, com sede e foro no Município de Paraguaçu Paulista. Tem por objetivo prestar assistência hospitalar, com a atendimento médico-hospitalar, ambulatorial, de diagnose e social a qualquer pessoa, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião, obedecidos aos limites estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais.

A pedra fundamental da construção do Hospital foi lançada em 10 de maio de 1936. Finalmente em 18 de maio de 1947, após uma incansável e desgastante batalha de arrecadação a meta foi alcançada e inaugurado o Hospital de Paraguaçu Paulista.

A Missão institucional é "Prestar assistência hospitalar de média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social", sob a Visão de "Ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento de sua missão", e sustentada por Valores como "Honrar a Deus, Respeito, Aprendizado Organizacional e Competência".

A direção administrativa e fiscal do Hospital é de responsabilidade de uma Mesa Administrativa, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Seu Corpo Clínico é formado por profissionais de diversas especialidades.

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista dispõe do serviço ambulatorial, urgência e emergência 24 horas com retaguarda médica à distância das especialidades: pediatria e neonatologia, ginecologia e obstetrícia, cirurgia geral, clínica médica, trauma-ortopedia, anestesiologia, cardiologia, diagnóstico em radiologia (raios-x e ultrassonografia) e tomografia, laboratório e, dispensação de medicamentos e laboratório 24 horas. Dispõe do serviço de internação hospitalar de média complexidade para atender as especialidades acima citadas, bem como tratamentos prolongados, oftalmologia, urologia, infectologia, fisioterapia, psicologia, nutrição e cirurgia através de videolaparoscopia, endoscopia digestiva alta, cistoscopia, eletrocardiograma, holter, ecodopler, exame ergométrico, retossigmoidoscopia, colonoscopia, tococardiografia, esterilidade masculina e feminina, otorrinolaringologia, proctologia, gastroenterologia e serviço social; atualmente foram ampliados os serviços de diagnose com a implantação do serviço de tomografia computadorizada.

No exercício de 2021 esta instituição realizou aproximadamente: Pronto Atendimento (6.672 Atendimentos e Consultas); Ambulatorial (62.723 Procedimentos e Exames) e aproximadamente: Internação (315 internações) e; (11.494 procedimentos e exames).

Visando atender a necessidade da realização de exames das especialidades médicas e de acordo com o Ofício SMAC 242/2022 datado em 29/09/2022 que solicita a realização de exames cuja demanda encontra-se reprimida e, através da Portaria GM/MS nº. 1.452 de 14 de junho de 2022 – que libera o incentivo de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde e Portaria GM/MS nº. 684 de 30 de março de 2022, serão realizados os 2.326 exames."

3.3 Justificativa

Considerando essa realidade e através da Portaria GM/MS nº. 1.452 de 14 de junho de 2022 – que libera o incentivo de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde e Portaria GM/MS nº. 684 de 30 de março de 2022, serão realizados os 2.326 exames, esta Entidade Hospitalar apresenta esta proposta, a fim de trabalhar com o Departamento Municipal de Saúde na redução da demanda de exames reprimidos no âmbito do Município.

No Município, de acordo com dados do ano de 2022, a demanda reprimida de exames é de aproximadamente 2.326. Os pacientes que aguardam por exames médicos são usuários do SUS. Nesse contexto, verifica-se oportuno a esta Instituição, naquilo que é inerente à sua finalidade, colocar a sua estrutura física, administrativa e de pessoal à disposição do Município de Paraguaçu Paulista e contribuir para a redução da fila de espera dos exames médicos, conforme pactuação.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
CNPJ: 53.638.649/0001-07
Rua Caramuru, nº 568 - Centro Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19.700-023
Tel: 0(xx)18 3247-1133
Web: http://www.hospitalparaguacu.com.br
e-mail: stacasappta@netonne.com.br

4	OBJETIVOS E RESULTADOS
4.1	**Objetivo Geral**
	Reduzir a demanda reprimida de 2.326 exames médicos, visando a garantia da atenção à saúde da população que integra a rede de usuários do SUS.
4.2	**Objetivos Específicos**
	Realizar exames médicos, conforme solicitação do Gestor Municipal da Saúde, através do Ofício SMAC 242/2022 datado 29/09/2022.
4.3	**Resultados Esperados**
	Serão realizados 2.326 exames médicos no período de 6 meses aos usuários do SUS de acordo com a necessidade do Gestor local.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
CNPJ: 53.638.649/0001-07
Rua Caramuru, nº 568 - Centro Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19.700-023
Tel: 0(xx)18 3247-1133
Web: http://www.hospitalparaguacu.com.br
e-mail: stacasappta@netonne.com.br

5 METAS E INDICADORES

Objetivo Especifico	Ações/Atividades	Código da Meta	Meta	Quant.	Indicadores	Início (Mês)	Término (Mês)	Meios de Verificação	Período de verificação
Realizar 2.326 exames médicos, conforme solicitação do Gestor Municipal da Saúde, através do Ofício SMAC 242/2022 datado 29/09/2022.	*Definir os tipos de exames externos a serem realizados aos usuários do SUS de acordo com a necessidade do Gestor local.*	*1*	*Realizar exames externos aos usuários do SUS de acordo com a necessidade do Gestor local.*	*2326*	*Nº de Exames*	1	6	*relatório de produção*	*mensal*

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
CNPJ: 53.638.649/0001-07
Rua Caramuru, nº 568 - Centro Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19.700-023
Tel: 0(xx)18 3247-1133
Web: http://www.hospitalparaguacu.com.br
e-mail: stacasappta@netonne.com.br

Com as metas definidas pela quantidade de exames a serem executados, esta instituição pretende realizar 388/mês de exames médicos, de acordo com a demanda e encaminhamento pelo Gestor local.

Neste caso, segue as estratégias:

Exames médicos a serem realizados:
Os exames médicos a serem realizados serão definidas de comum acordo com o Gestor Municipal de Saúde através da Portaria GM/MS nº. 1.452 de 14 de junho de 2022 – que libera o incentivo de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde e Portaria GM/MS nº. 684 de 30 de março de 2022.

Cronograma de execução
Os exames médicos serão realizadas de comum acordo com o Gestor Municipal da Saúde, após a autorização do mesmo no período de 6 (seis) meses, compreendendo os meses de dezembro 2022 à maio de 2023.

Alocação de profissionais: A prestação dos serviços de profissionais médicos será contratada pela Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, de acordo com a demanda.

Aquisição de Insumos: A aquisição de materiais hospitalares que serão utilizados na realização dos exames e manutenção dos serviços.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

CNPJ: 53.638.649/0001-07

Rua Caramuru, nº 568 - Centro Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19.700-023
Tel: 0(xx)18 3247-1133
Web: http://www.hospitalparaguacu.com.br
e-mail: stacasappta@netonne.com.br

7 RECEITAS E DESPESAS

7.1 Previsão de Receitas

				TOTAL R$	
Origem / Fonte de Recursos	Fundo	Repasse R$	Contrapartida R$	Total R$	
Federal	*Fundo Municipal de Saúde*	*362.541,00*	*0,00*	*R$*	*362.541,00*
Aplicação				*R$*	*362.541,00*

7.2 Previsão de Despesas

			TOTAL R$	*362.541,00*
Código da Despesa	Natureza da Despesa	Origem / Repasse R$	Origem / Contrapartida R$	Valor Médio de Mercado R$
33.90.30	*Material de Consumo*	*90559,98*	*R$ -*	*90559,98*
33.90.39	*Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica*	*271981,02*	*R$ -*	*271981,02*

7.3 Observações

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

CNPJ: 53.638.649/0001-07

Rua Caramuru, nº 568 - Centro Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19.700-023
Tel: 0(xx)18 3247-1133
Web: http://www.hospitalparaguacu.com.br
e-mail: stacasappta@netonne.com.br

8	PLANO DE APLICAÇÃO							
							TOTAL GERAL R$	
	Material de Consumo						Subtotal:	
		Item:	Quant.:	Valor Unitário R$:	Valor Mensal R$	Unidade:	Nº de Meses:	Valor Previsto R$:
		1	*1*	*15093,33*	*15093,33*	*Unidade*	*6*	*90559,98*
	Outros serviços de terceiros - pessoa juridica						*Subtotal:*	
		Item:	*Quant.:*	*Valor Unitário R$:*	*Valor Mensal*	*Unidade:*	*Nº de Mes*	*Valor Previsto R$:*
		1	*1*	*45330,17*	*45330,17*	*Unidade*	*6*	*271981,02*

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

CNPJ: 53.638.649/0001-07

Rua Caramuru, nº 568 - Centro Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19.700-023
Tel: 0(xx)18 3247-1133
Web: http://www.hospitalparaguacu.com.br
e-mail: stacasappta@netonne.com.br

9	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
9.1	**Parcelas e Valores**				
	Parcela	Valor Concedente R$	Valor Proponente R$	Total R$	Data Prevista Repasse
	1	*60.423,50*	*0,00*	*60.423,50*	*1/12/2022*
	2	*60.423,50*	*0,00*	*60.423,50*	*2/1/2023*
	3	*60.423,50*	*0,00*	*60.423,50*	*2/2/2023*
	4	*60.423,50*	*0,00*	*60.423,50*	*2/3/2023*
	5	*60.423,50*	*0,00*	*60.423,50*	*2/4/2022*
	6	*60.423,50*	*0,00*	*60.423,50*	*2/5/2023*
	7				
	8				
	9				
	10				
	11				
	12				
	TOTAL R$	*362.541,00*		*362.541,00*	

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

CNPJ: 53.638.649/0001-07

Rua Caramuru, nº 568 - Centro Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19.700-023
Tel: 0(xx)18 3247-1133
Web: http://www.hospitalparaguacu.com.br
e-mail: stacasappta@netonne.com.br

11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

a)preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
b)informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
c)prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
d)manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
e)não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
f)possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceira, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
g)não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
h)nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alienas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
i)não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
j)não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
l)não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
m)esta ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP,	23	11	2022
	dia	mês	ano

Responsável Legal:	*GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO*
Cargo/Função:	*Provedor*

Responsável Técnico:	*Toufic Haddad*
Cargo/Função:	*Diretor Técnico*

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0019/2022 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SSP Nº 0002/2021 (PROPOSTA Nº 0052/2022)

Processos nº.: 3013/2022
PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.
OBJETO: Execução, pela CONVENIADA, de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.
VIGÊNCIA: 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2026, podendo ser prorrogado.
ORÇAMENTO: 02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 10.302.0029.2027.000 – Parceiros do SUS MAC, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 05 – Fonte de Recurso Federal
RECURSO FINANCEIRO: R$ 362.541,00
ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R$ 362.541,00 (trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e um reais), para realização de exames médicos, conforme solicitação do Gestor da Parceria, por intermédio do Ofício SMAC nº 242/2022, de 29 de setembro de 2022, e nos termos da Portaria GM-MS nº 1.452, de 14 de junho de 2022, que habilita o MUNICÍPIO a receber recursos referentes à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observado o disposto no Capítulo II da Portaria GM-MS nº 684, de 30 de março de 2022. O aditamento tem como fundamento a solicitação do(a) Gestor da Parceria, conforme Ofício SMAC nº 289/2022, de 25 de novembro de 2022. O repasse do recurso financeiro será conforme o previsto no cronograma de desembolso do plano de trabalho. Os efeitos financeiros deste aditamento vigoram a partir de 1º de dezembro de 2022 até 31 de maio de 2023.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do convênio de origem.
ASSINATURA: 29/11/2022.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0005/2022 – PROPOSTA Nº 0050/2022

Processo nº.: 2989/2022
PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista – APAE – CNPJ 47.581.491/0001-75
OBJETO: Manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência..
VIGÊNCIA: 14 de setembro de 2022 a 30 de junho de 2023, podendo ser prorrogado.
ORÇAMENTO: 02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.243.0032.2063.000 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades, 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica,
05 – Fonte de Recurso Federal.
RECURSO FINANCEIRO: R$ 70.000,00 (EME-Federal).
ATO LEGAL: Lei Municipal nº 3.471, de 23 de setembro de 2022.
JUSTIFICATIVA: Da análise da proposta de parceria apresentada pela Entidade, entenderam os técnicos ser um caso dispensa do Chamamento Público. Os recursos são provenientes de emendas parlamentares, a Entidade executa atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, e está credenciada pelo órgão gestor da respectiva política pública e é a única organização da sociedade civil que oferta atendimento especializado a pessoas com deficiência e sua família.
ASSINATURA: 29 de novembro de 2022, com efeitos retroativos a 14 de setembro de 2022.

Física / Locação de Imóveis - Ficha de Despesa nº 416, Fonte de Recurso 01- Tesouro Municipal e no exercício seguinte onerará a dotação correspondente. Data da assinatura: 03/11/2022. Município de Novais/SP, 03 de novembro de 2022. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório nº 062/2022, Tomada de Preços nº 10/2022

A Comissão de Licitação do Município de Novais/SP torna público que, verificou-se o não acudimento de interessados, no processo mencionado, constatando a ausência de participantes, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER E EXECUÇÃO DE CALÇADAS no Conjunto Habitacional "José Barreira", em atendimento ao Termo de Convênio SPdoc nº SH – 1219439/2021, firmado junto à Secretaria de Habitação e o Município de Novais, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Padrão e demais anexos, que constituem parte desta Tomada de Preços, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições contidas no edital, com data de abertura para o dia 25/11/2022 às 09:00 horas. Sendo então a Licitação declarada Licitação "Deserta" e encaminhado o referido processo ao Prefeito Municipal, o Sr. Paulo Cesar Dias Pinheiro para análise e deliberação quanto à conveniência e oportunidade para reabertura de prazo para apresentação de propostas ou para que este ordene o seu arquivamento. Comissão de Licitação do Município de Novais/SP, 25 de novembro de 2022. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE CONTRATO Nº 098/2022; PROCESSO Nº 074/2022, DISPENSA Nº 30/2022; RESPALDO LEGAL: Artigo 75, II da lei nº 14.133/21; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Contratada M. K. BARRIONUEVO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 36.650.431/0001-40; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação "Serviços de Buffet – Jantar", por ocasião das festividades e confraternizações de final de ano, para os assistidos do Centro de Convivência do Idoso CCI e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), no dia 28 de novembro de 2022 no Município de Novais, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA; Vigência: 23/11/2022 a 23/05/2023; Valor Global: R$ 28.781,10; Dotação Orçamentária: Conforme cláusula quinta do referido contrato. Data da assinatura: 23/11/2022 e Conforme estabelecido no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Município de Novais/SP, 23 de novembro de 2022. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE

OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Avisos de Licitação

Pregão Eletrônico n°. 344/2022 - Exclusivo "ME" e "EPP" - Republicação

Objeto: Aquisição de materiais de acupuntura e auriculoterapia para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 13/12/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 13/12/2022.

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 378/2022

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 13/12/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 13/12/2022.

Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 29 de novembro de 2022. Graziela de Souza Mendes - Diretora da Divisão de Suprimentos

ORIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oriente – SP, oriundos da proposta 14112207000121002.

Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pelo Departamento de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa E. T. MACHIDA ME, pelo valor de R$ 35.050,00 (trinta e cinco mil e cinquenta reais), bem como, HOMOLOGO o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2022, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Publique-se. ORIENTE/SP, 28 de novembro de 2022.- GERALDO MATHEUS MORIS- Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 109/2022

Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do parecer exarado pela douta Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93, em favor da empresa PIETA - IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ Nº 81.655.078/0001-46, visando a contratação de empresa especializada para aquisição de velário para instalação no Cruzeiro do Cemitério Municipal e na imagem de Nossa Senhora Aparecido no trevo José de Freitas Caires, no município de Oriente – SP, no valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), com observação a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do município de Oriente - SP, referente ao preço contratado e à escolha do fornecedor, em atendimento à Lei de Licitações.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93. DETERMINO a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se. ORIENTE/SP, 29 de novembro de 2022.- GERALDO MATHEUS MORIS - Prefeito Municipal

ORLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA torna público o seguinte EDITAL DE NOTIFICAÇÃO referente ao PREGÃO PRESENCIAL 104/2022: CONSIDERANDO:

a) que foi instaurado o processo administrativo em face da empresa MELO BISCOITOS E CONFEITARIA LTDA ME, CNPJ n.º 27.689.941/0001-30, através da Portaria n.º 29.414, de 04 de Novembro de 2022, para fins do disposto na cláusula quinta (das sanções por inadimplemento), da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º 104/2022 (Aquisição de Hortifrutigranjeiros para Alimentação Escolar) firmada com o Município de Orlândia em 04.07.2022;

b) que se tentou a notificação de referida empresa a fim de que pudesse apresentar suas justificativas para o descumprimento da obrigação, via postal e por meio de carta registrada, sendo que a tentativa resultou infrutífera, pois a correspondência foi devolvida pelos Correios;

c) que na data atual, continua sendo desconhecido o endereço daquela empresa;

d) que a empresa manteve-se inerte, restando caracterizada a sua revelia.

e) que lhe foi aplicada a penalidade de Multa no valor de R$ 1.342,50 (Hum mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Órgão Licitante pelo prazo de 01 (um) ano.

CIENTIFICA O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP, (Departamento de Licitações e contratos), para os devidos fins legais aos de citação pessoal, para que apresente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste EDITAL, suas alegações e RECURSO ADMINISTRATIVO em referido processo. Orlândia/SP, 29 de Novembro de 2022.

OSASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.947/2022 – SECRETARIA DE SAÚDE – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 30/11/2022 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/12/2022 às 10h00min.

Osasco, 28 de novembro de 2022.

Rosemarie Duwe Santos

Secretária Executiva de Compras e Licitações em Exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro – Cep: 06018-100 - Osasco SP. Fone: (11) 3652-9257

Home-page PMO - www.osasco.sp.gov.br e-mail – secol@osasco.sp.gov.br

OSVALDO CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 145/22 - Processo nº 370/22 -OBJ.: Aquisição de Materiais de Expediente, a ser utilizado p/ diversas Secretarias do Município pelo período de 12 meses. DATA: 13/12/22 às 09:00hs. O Edital encontra-se disponível: no site do Município www.osvaldocruz.sp.gov.br, botão Menu Transparência, Submenu Licitações.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo nº 260/22 – P.E nº 101/22. OBJ.: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes odontológicos, a serem utilizados nas Unid. de Saúde e abertura de Saúde ESF-Pimec, em solicitação ao Departamento de Saúde de Saúde Bucal e Secret. Munic. de Saúde, HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01, 02 e 03 do obj. licit. a Licitante Venc. BH DENTAL COMERCIAL EIRELI, VR R$ 41.800,00; em 25/11/22.

EXTRATO CONTRATO

Processo nº 260/22 – P.E nº 101/22. OBJ.: Aquisição de equipamentos e mat. permanentes odontológicos, a serem utilizados nas Unid. de Saúde e abertura de Saúde ESF-Pimec, em solicit. ao Depart. de Saúde de Saúde Bucal e Secret. Munic. de Saúde. CONTRATO: 688/22 – CONTRATADA: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI, VR R$ 41.800,00. Ass.: 25/11/22. Vig.: 25/11/22 a 24/11/23. Osvaldo Cruz, 29/11/22 – Vera Lúcia Alves – Prefeita Municipal.

OURINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 2025/2022.

Tomada de Preços nº 10/2022.

Objeto: Contratação de empresa para construção de um equipamento de lazer "Labirinto" a ser implantado no Parque Olavo Ferreira de Sá, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra.

Data de recebimento dos envelopes: 19/12/2022.

Horário limite para recebimento dos envelopes: 09:00 horas.

Abertura: 19/12/2022 – 09:30 horas.

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Gerência de Licitação e Compras, no horário comercial e disponível no endereço eletrônico (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Gerência ou através do telefone (14) 3302-6000 – ramais 6032 e 6123.

Ourinhos, 29 de novembro de 2022.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 898/2022

Modalidade: Pregão Presencial n.º 1/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Considerando o processo 898/2022 – Edital de Licitação n.º 1/2022 – Pregão Presencial n.º 1/2022, cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecimento e cessão de direito de uso de softwares, bem como sua instalação, implantação, manutenção, conversão de dados, suporte e treinamento aos usuários do sistema informatizado para Gestão Pública (Solução Integrada com hospedagem em Datacenter), nas seguintes áreas: Contabilidade Pública (Orçamento e Finanças); Compras, Licitações, Gestão de Almoxarifado e Patrimônio; Recursos Humanos e Folha de Pagamento, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Sessão de processamento da licitação, recebimento e abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação": 15 de dezembro de 2022 às 9 h (nove horas).

Local: Câmara Municipal de Ourinhos, na Rua do Expedicionário nº 1.550, no Jardim Matilde, nesta cidade.

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Secretaria da Câmara Municipal de Ourinhos, entre as 8 e 18 horas, de segunda a sexta-feira ou no site da Câmara Municipal (www..camaraourinhos.sp.gov.br), no menu "Licitações" – link "Pregão", sendo que quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos, junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Pregão, através do telefone: (14) 3302-4364. Ourinhos, 29 de novembro de 2022. Santiago de Lucas Angelo – Presidente da Câmara Municipal de Ourinhos.

OUROESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -

PREGÃO ELETRÔNICO: 26/SL/2022 PROCESSO: 160/SL/2022 OBJETO "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR QUE SERÃO SERVIDAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E MEMORIAL DESCRITIVO". EMPRESA/ITEM/VALOR: RODRIGO BINHARDI 30572183852, CNPJ nº 31.130.942/0001-18, vencedora dos ITEMS 01, 02, 04 e 05 no valor Total de R$ 74.280,00 (setenta e oito mil e duzentos e oitenta reais). Desertando os itens 03 e 06. Totalizando o respectivo pregão em R$ 74.280,00 (setenta e oito mil e duzentos e oitenta reais).

Ouroeste, 29 de novembro de 2022

Alex Garcia Sakata

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO: 181/SL/2022 PROCESSO: 165/SL/2022 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 36/SL/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP CONTRATADA: PCN CONCURSOS LTDA, CNPJ 44.942.182/0001-95 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO VISANDO O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL, REGIDOS PELO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE OUROESTE/SP. VALOR: O valor total de R$: 13.113,18 (treze mil cento e treze reais e dezoito centavos). ASSINATURA: 28/11/2022 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato, podendo o referido prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 28 de novembro de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO -

EDITAL LICITAÇÃO: 32/SL/2022 PROCESSO: 177/SL/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS PARA CITOLOGIA EM BASE LÍQUIDA PARA ATENDER AO 'PROGRAMA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO', ATRAVÉS DO CONVÊNIO DE PARCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DE OUROESTE E A FUNDAÇÃO PIO XII DE BARRETOS". DATA, HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 13/12/2022, às 08h30min. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: A licitação ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/comprasedital/, com utilização de recursos de tecnologia da informação. EDITAL: O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal https://www.ouroeste.sp.gov.br/ no ícone Licitações/ Portal de Compras/ 02. Editais/ 02.01. Retirada de Editais. INFORMAÇÕES: Maiores informações pelo telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 29 de novembro de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL

- REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PUBLICAÇÃO -

REPUBLICAÇÃO EDITAL LICITAÇÃO: 38/SL/2022 PROCESSO: 173/SL/2022 MODALIDADE: Pregão Presencial OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTINADO A FROTA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES". DATA, HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 15/12/2022, às 08h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura, Paço Municipal de Ouroeste, na Avenida dos Bandeirantes, nº 2.255 – Jardim Sarinha II, em Ouroeste/SP. EDITAL: O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pessoalmente, através do e-mail: licitacao@ouroeste.sp.gov.br ou pelo site da Prefeitura Municipal www.ouroeste.sp.gov.br no ícone Licitações. INFORMAÇÕES: Maiores informações pelo telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 29 de novembro de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL

PACAEMBU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU

SECRETARIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - 2º ATO CONVOCATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 75/2022.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 11/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR LOTE

ENCERRAMENTO: 16 DE DEZEMBRO DE 2022 - 09H00MIN.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E ACESSÓRIOS, conforme projeto básico e Contratos de Repasse nº 885444/2019, 888335/2019 e 895257/2019, celebrado com o Governo Federal.

Os interessados poderão obter cópia do Edital, em sua íntegra, no site: www.pacaembu.sp.gov.br. E, quaisquer esclarecimentos ou informações serão prestados pela Secretaria de Licitação, Contratos e Compras nos dias e horários de expediente, através do telefone (18) 3862-9090, ou por e-mail: licitacao@pacaembu.sp.gov.br.

Pacaembu, 25 de Novembro de 2022.

JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES - Prefeito Municipal

SECRETARIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - 2º ATO CONVOCATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 76/2022.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 12/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR LOTE

ENCERRAMENTO: 16 DE DEZEMBRO DE 2022 - 14H00MIN.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E ACESSÓRIOS, conforme projeto básico e Convênios nºs 921974/2021, 101145/2021, 100574/2022 e 101594/2022, celebrados com o Governo do Estado de São Paulo.

Os interessados poderão obter cópia do Edital, em sua íntegra, no site: www.pacaembu.sp.gov.br. E, quaisquer esclarecimentos ou informações serão prestados pela Secretaria de Licitação, Contratos e Compras nos dias e horários de expediente, através do telefone (18) 3862-9090, ou por e-mail: licitacao@pacaembu.sp.gov.br.

Pacaembu, 25 de Novembro de 2022.

JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES - Prefeito Municipal

PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022 – Processo nº 142/2022 – Edital nº 124/2022 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e substituição de lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED em diversas Ruas do Município de Palmital/SP. Prazo para Cadastramento: 13/01/2023 – até às 16h00min – Apresentação dos envelopes: 16/01/2023 às 09h30min – Abertura dos envelopes: 16/01/2023 às 09h45min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022 – Processo nº 143/2022 – Edital nº 125/2022 – Objeto: Contratação de empresa visando às construções de quadras de areia, basquete 3x3, e campo sintético, recuperação e pintura das pistas de caminhada, pintura dos prédios existentes na Praça dos Esportes, na Avenida Zacarias Antonio Franco Sobrinho, quadra 114, lote 001, em Palmital/SP. Prazo para Cadastramento: 13/01/2023 – até às 16h00min – Apresentação dos envelopes: 17/01/2023 às 09h30min – Abertura dos envelopes: 17/01/2023 às 09h45min.

Os Editais e seus anexos na íntegra encontram-se disponíveis no endereço da internet: www.palmital.sp.gov.br. Ptal, 29/11/2022. Luís Gustavo Mendes Moraes – Prefeito Municipal.

PARAGUAÇU PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

TERMO ADITIVO Nº 0019/2022 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SSP Nº 0002/2021(PROPOSTA Nº 0052/2022) - Processos nº.: 3013/2022 PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista. OBJETO: Execução, pela CONVENIADA, de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2026, podendo ser prorrogado. ORÇAMENTO: 02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 10.302.0029.2027.000 – Parceiros do SUS MAC, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 05 – Fonte de Recurso Federal. RECURSO FINANCEIRO: R$ 362.541,00 ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R$ 362.541,00 (trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e um reais), para realização de exames médicos, conforme solicitação do Gestor da Parceria, por intermédio do Ofício SMAC nº 242/2022, de 29 de setembro de 2022, e nos termos da Portaria GM-MS nº 1.452, de 14 de junho de 2022, que habilita o MUNICÍPIO a receber recursos referentes à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observado o disposto no Capítulo II da Portaria GM-MS nº 684, de 30 de março de 2022. O aditamento tem como fundamento a solicitação do(a) Gestor da Parceria, conforme Ofício SMAC nº 289/2022, de 25 de novembro de 2022. O repasse do recurso financeiro será conforme o previsto no cronograma de desembolso do plano de trabalho. Os efeitos financeiros deste aditamento vigoram a partir de 1º de dezembro de 2022 até 31 de maio de 2023. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do convênio de origem. ASSINATURA: 29/11/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 0105/2022, que tem como objetivo registro de preço, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação e instalação de estruturas e equipamentos para realização de eventos artísticos, show musicais, festas e feiras no município, o início da sessão de abertura será no dia 13/12/2022, às 08:30 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 0106/2022, que tem como objetivo registro de preço, para a locação de veículos para transporte rodoviário de cargas para os departamentos da prefeitura municipal, o início da sessão de abertura será no dia 15/12/2022, às 13:30 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 0107/2022, que tem como objetivo registro de preço, para a contratação de serviços de ressolagem, duplagem e conserto de pneus da frota municipal de veículos, o início da sessão de abertura será no dia 16/12/2022, às 13:30 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 29 de novembro de 2022.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

PARDINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL

COMUNICADO

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 030/2.022 Processo Licitatório nº 5457/2.022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO MENSAL DE VALE ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA, DE ACORDO COM O ISO 7816, PODENDO INCLUSIVE CONTAR COM A TECNOLOGIA CONTACTLESS, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA E HORA DA REALIZAÇÃO:

Dia 13 de dezembro de 2.022 às 09h.

CREDENCIAMENTO:

As 09h para todas as empresas do dia 13 de dezembro de 2.022.

LOCAL: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL:

Sala do Setor de Licitações no Paço Municipal, sito à Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 Centro, Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h horas até o dia 13 de dezembro de 2.022.

ESCLARECIMENTOS:

De segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Rua Sargento José Egídio Do Amaral, Nº 235 – Centro

Pelo telefone (14) 3886-9200

E-mail: marina.souza@pardinho.sp.gov.br

Edital completo pelo site: www.pardinho.sp.gov.br/transparencia.php

Prefeitura Municipal de Pardinho, em 29 de novembro de 2.022.

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

GISLEINE PONTES DOS SANTOS

Pregoeira

PARIQUERA-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º120/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2022

EDITAL N.º 079/2022

REFERENTE: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEIF BAIRRO SENADOR DANTAS, NESTE MUNICIPIO"